



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 390, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o pedido de alteração da Resolução COEPEA nº 157, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre o Regime de Reposição de Conteúdos e Frequência - RRCF nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 159 deste Conselho, de reunião realizada em 25 de setembro de 2026 e o Processo nº 23116.013435/2026-60,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar em diligência o processo 23116.013435/2026-60 que trata sobre o pedido de alteração do artigo 10 da Resolução COEPEA nº 157, de 26 de abril de 2024, a qual dispõe sobre a Regulamentação do Regime de Reposição de Conteúdos e Frequência - RRCF nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 29/09/2026, às 06:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693086** e o código CRC **632BF89F**.